

REQUERIMENTO Nº , DE 2019**(Do Sr. PEDRO WESTPHALEN)**

Requer que o Projeto de Lei nº 3.323, de 2019, seja apensado ao Projeto de Lei nº 693, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no inciso I do art. 139 e no art. 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 3.323, de 2019, seja apensado ao Projeto de Lei nº 693, de 2019, para que tenham tramitação e votação conjuntas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto nº 3.323, de 2019, de minha autoria, altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências", para permitir a redução da largura da faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público de rodovias e ferrovias.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 693, de 2019, de autoria do Senado Federal, altera a mesma lei, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e ferrovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

Entendemos que os projetos tratam de matéria similar. Explicamos.

No tocante ao projeto de minha autoria, ele pretende alterar o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, relativamente à questão

urbana, ou seja, insere uma exceção ao inciso III do artigo 4º, qual seja, a não obrigatoriedade de reserva de faixa não-edificável de quinze metros de cada lado nas travessias urbanas, onde tal será definida pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 693, de 2019, visa alterar o mesmo dispositivo mencionado, de forma a trazer algumas modificações relativas também à questão urbana.

Como se vê, são coisas bastante similares, pois ambos os projetos versam sobre assuntos relativos à questão urbana de faixas não edificáveis.

Em vista do exposto, solicito a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 3.323, de 2019, passando ele a tramitar de forma dependente do Projeto de Lei nº 693, de 2019.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

Deputado PEDRO WESTPHALEN